Jornal O DIA SP

TIMPEL S.A. - NIRE: 35.300.315.952 - CNPJ/MF: 06.370.174/0001-22 EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

ricam convocados os Srs. acionistas da **TIMPEL S.A. ("<u>Companhia</u>"), para se reunir em Assembleia Geral Ordinária** E Extraordinária, a ser realizada em 06/10/2025, às 9h00, na sede social da Companhia, localizada na Rua Simāc Alvares, nº 356, Conjuntos 51, 41 e 42, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05417-020, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) contas da administração da Companhia; (ii) exame, discussão e voto sobre as demonstraçõe: inanceiras da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2024; (iii) resultado do exercício socia encerrado em 31/12/2024; (iv) aprovação do novo veículo para a realização das publicações obrigatórias da Companhia, mediante a alteração dos Artigos 7º e 9º, parágrafos 4º e 6º, respectivamente, do Estatuto Social; e (v. Consolidação do Estatuto Social da Companhia. São Paulo, 18 de setembro de 2025. Marcelo Britto Passos Amato loão Paulo Vasco Poiares Baptista e Raul Gonzalez Lima - Conselho de Administração

CBE – COMPANHIA BRASILEIRA DE EMBALAGENS PJ/MF n° 10.534.653/0001-04 - NIRE 35.300.363.868 - SOCIEDADE ANÔNIN EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os senhores acionistas da CBE — COMPANHIA BRASILEIRA DE EMBALAGENS, com sede em São Paulo/SP, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n° 3.311, 4° andar, conjunto 42, sala f, Bairro Itaim Bibi, ("Companhia") convocados para se reunir em Assembleia Geral Extraordinária no dia 01/10/2025, às 14:00, assembleia exclusivamente digital or meio do aplicativo Microsoft Teams, ID da Reunião; 282 686 203 252 9. Senha; 3nW2pi37, conforme previst; a Lei nº 14.030 de 2020, para deliberar sobre a seguinte: ORDEM DO DIA: **Exame, discussão e votação sobr**e a proposta da Administração de aumento de capital, para finalidade de quitar as dívidas atuais da Companhia com o Presidente do Conselho de Administração, Sr. Roberto Lombardi de Barros, de R\$ 25.395.083,00, para R\$ 26.115.083,00, um aumento, portanto, de R\$ 720.000,00, mediante a emissão de 1.800 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal da Companhia, com preço de emissão de R\$ 400,00 por ação, em conformidade com o artigo 170, parágrafo 1º, inciso I da Lei das S.A., que deverão ser subscritas em até 30 (trinta) dias, caso aprovado o aumento em Assembleia, sendo que as sobras poderão ser subscritas por quaisquer dos acionistas interessados no primeiro dia útil após o período de 30 (trinta) dias. Com vistas a permitir a organização dos trabalhos solicitamos que eventuais procurações outorgadas pelos acionistas a seus representantes sejam encaminhada para o e-mail marcela.correia@interfloat.com.br, com 48h (quarenta e oito horas) de antecedência da AGEO

ambipar®

Ambipar Participações e **Empreendimentos S.A.**

nciosamente. Roberto Lombardi de Barros — Presidente do Conselho de Administração

Companhia Aberta - CNPJ/MF n° 12.648.266/0001-24 - NIRE 35.300.384.466 | Código CVM 2496-1

Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária a ser Realizada em 10 de Outubro de 2025

O Conselho de Administração da Ambigar Participações e Empreendimentos S.A. ("Companhia") convoca os acionistas da Companhia para reunírem-se em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), a ser realizada de modo exclusivamente digital, nos termos da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("RCVM 81"), em primeira convocação, no dia 10 de outubro de 2025, às 10h, para deliberarem a respeito da seguinte ordem do dia: (†) Eleição de novo membro do Conselho de Administração da Companhia, e sua designação como Presidente do Conselho de Administração. A AGE será realizada de modo exclusivamente digital, razão pela qual a participação do acionista somente poderá ocorrer (a) via Boletim de Voto a Distância, e/ou (b) via plataforma Microsoft Teams ("Plataforma Digital"). A Companhia entende que a forma exclusivamente digital e a mais adequada para a realização desta AGE por facilitar a participação de seus acionistas, que poderão participar da AGE sem a necessidade de comparecimento presencial em sua sede. Além disso, esta foi a prática já adotada pela Companhia em suas últimas assembleias. A Companhia informa aos acionistas que desejarem participar da AGE que as instruções chaladas para areivio do Boletim de Voto a Distância e para acesso à Plataforma Digital, nos termos da RCVM 81, constam da Proposta da Administração e Manual para Participação dos Acionistas na AGE ("Proposta"), que podem ser acessados nos endereços eletrônicos da Companhia (http://ri.ambipar.com/), da CVM (http://www.cvm.qov.br) e da B3 (http://www.b3.com.br). Os acionistas interessados em participar da AGE por meio da Plataforma Digital deverão enviar e-mail para o endereço eletrônicos da Companhia (http://ri.ambipar.com/), da CVM (http://www.cvm.qov.br) e da B3 (http://www.b3.com.br). Os acionistas a adoção dos Boletins de Voto a Distância

Conexão Xap Ilhéus S.A. CNPJ/MF 61.158.518/0001-42 - NIRE 35.300.665.686

CNPJ/MF 61.158.518/0001-42 - NIRE 35.300.665.686

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 11 de Setembro de 2025.

data, hora e local: 11 de setembro de 2025, às 10:00 horas, na sede da Conexão Xap Ilhéus S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Bela Cintra, nº 1149, 8º andar, conjunto 81, Sala P, Consolação, CEP 01415-907. Presença e Quórum de Instalação: a Assemblea Geral Extraordinária, instalada independentemente de convocação, com a presença da totalidade do capital social da Companhia. Mesa: os trabalhos foram presididos pelo Sr. José Mário Lima de Freitas; e secretariados pelo Sr. Marcilio Candon Bovolini. Convocação: Dispensada a convocação prêvia, conforme o disposto no parágrafo 4º, do artigo 124, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), considerando a presença do acionista; expresentado a totalidade do carintis corial da Companhia Dias Publibres. lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), considerando a presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. Deliberar sobre (a) a ratificação da escolha e contratação dos peritos para realizar a avaliação da totalidade das ações de emissão da SPE Concessionária do Aeroporto de Ilhéus S.A. (CNPJ/MF nº 31.840.260/0001-07) ("SPE Ilhéus"), a valor de patrimônio líquido e para a elaboração do Laudo de Avaliação das 8.000.000 (oito milhões) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da SPE Ilhéus, a serem totalmente integralizadas ao capital social da Companhia; (b) o exame, discussão e aprovação do Laudo de Avaliação das 8.000.000 (oito milhões) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da SPE Ilheus; (c) o aumento do capital social da Companhia, atualmente de R\$ 2.624.891,00 (dois milhões, seiscentos e vinte e quatro mil, oitocentos e noventa e um reais). totalmente integralizado em moeda corrette nacional e pens, naza R\$ 18.892.095.00 (dezoito desoito des noventa e um reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional e bens, para R\$ 18.892.095,00 (dezoito milhões, oitocentos e noventa e dois mil e noventa e cinto reais), um aumento, portanto, de R\$ 16.267.204,00 (dezesseis milhões, duzentos e sessenta e sete mil, duzentos e quatro reais), desprezando-se os centavos dos valores constantes no Laudo de Avaliação, mediante a emissão, pela Companhia, de 16.267.204 (dezesseis milhões, duzentas e sessenta e sete mil, duzentas e quatro) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, a serem subscritas e integralizadas nas seguintes condições: as 16.267.204 (dezesseis milhões, duzentas e quatro) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, a serem subscritas e integralizadas nas seguintes condições: as 16.267.204 (dezesseis milhões, duzentas e quatro) novas ações ordinárias, são colocadas pelo preço total de emissão de RS 16.267.204,00 (dezesseis milhões, duzentos e treze mil, duzentos e quatro reais), dos quais: (c.1) R\$ 3.213.243,50 (três milhões, duzentos e treze mil, duzentos e quatro reais), dos quais: (c.1) R\$ 3.213.243,50 (três milhões, duzentos e treze mil, duzentos e quatro reais), dos quais: (c.1) R\$ 3.213.243,50 (três milhões, duzentos e treze mil, duzentos e quatro reais), dos quais: (c.1) R\$ 3.213.243,50 (três milhões, discentos e stenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) serão destinados à conta de reserva de capital social da Companhia, na forma de ágio na subscrição das novas ações ora emitidas, nos termos dos artigos 14, parágrafo único e 182, parágrafo 1º, alínea 'a', da Lei das Sociedades por Ações; O preço de emissão das novas ações ora emitidas foi fixado levando-se em consideração o valor do patrimônio fiquido das ações representativas do capital social da SPE Ilhéus, verificado do tada toa hase, nos termos do parágrafo 1º, inciso II, do artigo 170 da Lei das Sociedades por Ações; (d) alteração do tiem (c) da ordem do dia; e (e) a autoriazção aos diretores e/ou procurados da Companhia para assinarem todos os documentos e praticarem todos os atos aprovados. Deliberações: Após a aleitura da ordem do dia, a seguintes deliberações foram tomadas, sem qualquer emenda ou ressalva, por unanimidade de votos d (dezesseis milhões, duzentos e sessenta e sete mil, duzentos e quatro reais), desprezando-se os centavos dos valores constantes no Laudo de Avaliação, mediante a emissão, pela Companhia, de 16.267.204 (dezesseis milhões, mediante a emissão de 16.267.204 (dezesseis milhões, duzentas e sessenta e seté mil, duzentas e quatro) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal pela Companhia, pelo preço unitário de emissão de R\$ 1,00 (um real) por ação, que são, neste ato, totalmente subscritas pela acionista Socicam Administração, Projetos e Representações Ltda. e integralizadas mediante a conferência da totalidade das ações representativas do capital social da PSF Ilhéus, conforme Boletim de Subscrição constante do Anexo II a esta ata; d\u00e4 provar a alteração do caput do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, para constar o valor do capital social após a aprovação do item (c) da ordem do dia, acima, de modo que o caput do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º 0 capital social é de R\$ 18.892.095.00 (dezoito milhões, oitocentos e noventa e dois mil e noventa e cinto reais), dividido em 18.892.095 (dezoito milhões, oitocentos e noventa e duas mil e noventa e cinto ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas." (e) Autorizar os diretores e/ou procuradores da Companhia a assinarem todos os documentos e praticarem todos os atos que venham a ser necessários para a implementação dos atos aprovados. Encerramento: Os termos desta ata foram aprovados pelos acionistas presentes, que a subscrevem. São Paulo/SP, 11 de setembro de 2025. José Mário Lima de Freitas, Presidente da Mesa; Marcilio Carlos Bovolini, Secretário da Mesa. JUCESP 339.578/25-7 em 17/9/25. Marina Centurion Dardani - Secretário Geral. 17/9/25. Marina Centurion Dardani - Secretário Geral

ELO4 ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.

ELO4 ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ n° 36.242.911/0001-72 - NIRE n° 35.30.548.752

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de Agosto de 2025
(Lavarda sob a forma sumária, conforme § 1° do artigo 13.0. da Lei n° 6.40476)

Data, Hora e Local: Em 20 de agosto de 2025, às 14.00 horas, na sede social da ELO4 Administração e Participações
S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida Frederico Hermann Junior, n° 296, Alto de Pinheiros, CEP 05.459-010, Municipio de São Paulo, Estado de São Paulo, Convocação e Presença: Dispensada a convocação, nos termos do art. 124, § 4°, da Lei n° 6.4047 es 16 de dezembro de 1976 ("Lei n° 6.40476"), Tace à presença de Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença dos Acionistas. Mesa: Presidente: João Leopoldino Neto; e Secretário: Sr. Paulo Augusto Franzine. Ordem do Día: (1) Deliberação sobre a interesação a provado a reasidade de companhia em R\$3.965.000,00 (nove milhões, novecentos e sessenta e cinco mil reais), mediante a emissão de 9.955.000 (nove milhões, novecentas e sessenta e cinco mil reais), mediante a emissão de 9.955.000 (move milhões, novecentas e sessenta e cinco mil reais), mediante a emissão de 9.955.000 (move milhões, novecentas e sessenta e cinco mil reais), mediante a emissão de 9.955.000 (move milhões, novecentos e sessenta e cinco mil reais), mediante a emissão de 9.955.000 (nove milhões, novecentos e sessenta e cinco mil reais), mediante a emissão de 9.955.000 (nove milhões, novecentos e sessenta e cinco mil reais), mediante a emissão de 9.955.000 (nove milhões, novecentos e sessenta e cinco mil reais), mediante a emissão de 9.956.000 (move milhões, novecentos e sessenta e cinco mil reais), mediante a emissão de 9.956.000 (move milhões, novecentos e sessenta e cinco mil reais), mediante a emissão de 8.956.000 (move milhões, novecentos e sessenta e cinco mil reais), mediante a conversão, em capital social, do saldo de "Adiantamento para Fruturo Aumento de Capital soc ordinárias nominativas, sem valor nominal". Em consequência das alterações acima ficou aprovada a consolidação do Estatuto Social da Companhia, o qual passa a vigorar, a partir da presente data, na forma do Anexo II. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos, dos quais se lavrou a presente ata que, depois de lida, achada conforme e aprovada, vai por todos os presentes assinada em 3 (três) vias. Mesa: João Leopoldino Neto - Presidente, e Paulo Augusto Franzine - Secretário, Acionistas: Bandeirantes Concessões e Participações Ltda., TORC - Terraplenam, Obras Rodoviárias e Construções Ltda., Senpar Ltda. e TCL Tecnologia e Construções Ltda. São Paulo, 20 de agosto de 2025. Mesa: João Leopoldino Neto - Presidente, Paulo Augusto Franzine - Secretário. Acionistas: Bandeirantes Concessões Participações Ltda., Por. João Leopoldino Neto ToRC - Terraplenagem, Obras Rodoviárias e Conestruções Ltda., Por. André Miari Paulino, Senpar Ltda., Por. Rosaldo Malucelli, Por. Nathália Murari Federmann, TCL Tecnologia e Construções Ltda., Por. Paulo Augusto Franzine. JUCESP nº 339.401/25-4 em 17/09/2025.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/ADF9-45C5-7238-8B71 ou vá até o site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: ADF9-45C5-7238-8B71



Hash do Documento

B3814DECC417E81BA50E53C4D31EC9A618471BAA7245411FF7A088E465C630FB

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/09/2025 é(são) :

☑ JORNAL O DIA SP (Signatário - ODIASP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA) 39.732.792/0001-24 em 20/09/2025 00:04 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - O DIA DE SP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA - 39.732.792/0001-24

